



Em 19/09/06

Assessoria do Plenário

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** IND 6367/2006 (DB)

INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAD.

Em, 20/09/06

*Guilherme Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Ação Social, a construção de creche comunitária em tempo integral para atendimento à população na Região Administrativa do Gama, RA – II.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ação Social, a construção de creche comunitária em tempo integral para atendimento à população na Região Administrativa do Gama, RA – II.

### JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham seus direitos efetivados.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações das mães trabalhadoras do Gama e da população em geral, que pleiteiam condições que as permitam trabalhar tranquilamente, com a certeza de que seus filhos estarão sendo bem cuidados num ambiente educativo, organizado e bem estruturado.

Ademais, através da construção e manutenção de creches para o atendimento da população de baixa renda, o Governo estará fornecendo meios para a formação de jovens conscientes e preparados, ao manter as crianças longe das ruas.

É obrigação dos órgãos responsáveis alcançar solução para amenizar os problemas que afetam a população do Distrito Federal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias, objetivando a construção da creche em questão e conseqüente bem-estar dos moradores do Gama, principalmente das mães que não possuem outras alternativas para cuidarem de seus filhos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 6367/06  
Fis. Nº 01 RITA